



-----ATA NÚMERO DEZASSETE / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 12 DE OUTUBRO DE 2020-----

----- Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 29 de setembro se realizou uma reunião técnica com a EDP, sendo o assunto central a Barragem do Torrão. -----

----- Para o mesmo dia foi agendada uma reunião de trabalho da Comissão Restrita da Proteção Civil para avaliação da situação epidemiológica atual a nível local. -----

----- Pelas quinze horas, o Executivo acompanhou a visita da Ministra da Justiça aos Tribunais de Marco de Canaveses, Penafiel e Baião. -----

----- No dia 30 de setembro decorreu a cerimónia de assinatura dos autos de transferência de competências no domínio da cultura, que contou com a presença da Ministra da Cultura, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Secretário de Estado da Descentralização e Administração Pública e da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural. -----

----- No dia 1 de outubro teve lugar uma reunião do Núcleo Executivo, à qual se seguiu uma reunião do Conselho Local de Ação Social, que contou com a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 12.10.2020**

participação de duas novas entidades parceiras. -----
----- No dia 2 de outubro reuniu a Equipa de Igualdade a nível local, com a
Conselheira e uma técnica da Comissão de Igualdade. -----
----- No dia 6 de outubro realizaram-se visitas a três escolas dos Agrupamentos
Escolares do Concelho – EB1 e Jardim de Infância da Carreirinha (Agrupamento
de Escolas do Marco), EB1 e Jardim de Infância de Paços de Gaiolo
(Agrupamento de Escolas de Sande), e EB1 e Jardim de Infância de Quinta do
Bairro (Agrupamento de Escolas de Alpendorada) – para assinalar o início do
novo ano letivo. -----
----- Ainda no dia 6 de outubro foi feita uma visita ao Centro Social de
Alpendorada, Várzea e Torrão, para presenciar a bênção da nova viatura
adquirida com o apoio financeiro da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.
----- No dia 7 de outubro foram assinados dois contratos de emprego-inserção e
três contratos de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de
saúde, para prestação de serviços no Município de Marco de Canaveses. -----
----- O dia 8 de outubro foi preenchido com uma reunião do Conselho Consultivo
da Resinorte e com uma reunião com a Confraria do Anho Assado com Arroz de
Forno, em que o Município de Baião esteve também representado. -----
----- No dia 9 de outubro foi inaugurada a exposição “Fuso Horário Luso”, do
artista Marcoense Jorge Marques, promovida pela Associação ZORA. -----
----- Por fim, no dia 10 de outubro reuniu o Conselho Municipal de Juventude. --
----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores
Vereadores que desejassem intervir neste período. -----
----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por solicitar
algumas informações adicionais acerca dos temas abordados na reunião com a
EDP – na qual, apesar do convite que lhe foi endereçado, não pôde estar
presente, por motivos de ordem pessoal – bem como respetivas conclusões de
ordem técnica. -----
----- Focando o início de mais um ano letivo, em condições excecionais, e tendo
tido conhecimento de alguns constrangimentos identificados nos primeiros dias
de aulas, solicitou alguma informação sobre o assunto. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 12.10.2020**

----- A este propósito, deixou a sua reflexão pessoal, declarando ser seu entendimento que, no geral, uma fatia substancial da população parece ainda não estar verdadeiramente consciente da seriedade e gravidade da situação provocada pela pandemia de Covid-19, enfatizando que desde março, e perante a inexistência de uma vacina ou qualquer outra solução, a única coisa que evoluiu foi o conhecimento disponível acerca do problema, não sendo compreensível ou aceitável a atitude despreocupada por muitos adotada. -----

----- Salientando a importância de os exemplos de boas práticas virem de cima, lamentou as imagens que têm vindo a ser reproduzidas pelos órgãos de comunicação social, de uma reunião de Conselho de Ministros em que aparentemente não se respeita a distância mínima de segurança, e em que os Ministros se encontram sem máscara. -----

----- A Senhora Vereadora Alexandra Rabaçal, no uso da palavra, e dando sequência a esta temática, expressou a sua plena concordância com a reflexão proposta pelo Vereador José Mota, indicando que em grande parte, os novos casos de contaminação estão diretamente associados à desconsideração pelas normas de segurança e a grandes ajuntamentos. -----

----- Neste contexto, deixou o apelo para que a Presidente da Câmara Municipal, enquanto responsável máxima da Proteção Civil, possa ponderar algum tipo de ação assertiva para consciencializar a população acerca da gravidade da situação, salientando de igual modo a importância de a Câmara Municipal continuar a ser um exemplo imaculado de boas práticas neste sentido. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, retomando a palavra, e na sequência da informação acerca de uma reunião com o Conselho Consultivo da Resinorte, questionou se terá sido abordada a eventual construção de uma estação de transferência para resíduos sólidos urbanos no Marco de Canaveses, associada a um Ecocentro. -----

----- Solicitou de igual modo algumas informações adicionais acerca dos assuntos debatidos na reunião com a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno. -----

----- Relativamente à ocupação dos espaços nas arcadas do Jardim Municipal –



os quais tiveram de ser desocupados para levar a cabo a intervenção de requalificação, entretanto concluída – questionou se existe a possibilidade de alguma das entidades que anteriormente ocupava este espaço poder vir a regressar, ou se todos os espaços disponíveis serão efetivamente concessionados mediante hasta pública. -----

----- Por fim, questionou a política de renovação das comissões de serviço dos cargos de chefia da estrutura orgânica municipal, indagando quais os Diretores de Departamento ou Chefes de Divisão que terão sido reconduzidos para nova comissão de serviço pelo atual Executivo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por abordar a questão relativa ao início das atividades letivas, informando terem sido identificados casos de contágio em estabelecimentos escolares em Alpendorada, Banho e Carvalhosa, Bem Viver, Penha Longa e Paços de Gaiolo e no Marco, sendo estes devidamente acompanhados pela Autoridade de Saúde Local, embora se registem alguns constrangimentos ao nível do contato com esta entidade, em particular por parte dos Presidentes das Juntas de Freguesia, o que nem sempre concorre para a agilização e celeridade dos procedimentos a adotar. -----

----- Relativamente à ocupação dos espaços nas arcadas do Jardim Municipal, vincou que quando se promoveu uma reunião com as instituições que à data tinham as suas sedes no local, a Câmara Municipal deixou bem clara a ideia de que a desocupação seria definitiva e que estas não iriam regressar às arcadas, havendo uma intenção clara de concessionar estes espaços para estabelecimentos comerciais. Acrescentou que em devido tempo foram apontadas alternativas para que as referidas instituições não ficassem sem um espaço condigno para as respetivas sedes. -----

----- Prestou informação acerca das chefias que foram reconduzidas nas suas comissões de serviço, nomeadamente as chefias adstritas à área das finanças, cultura e urbanismo. -----

----- No que concerne à reunião com a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno e com o Município de Baião, foi debatido o projeto elaborado no âmbito da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, que tem como objetivo primário a



consolidação da certificação de qualidade de alguns produtos endógenos dos vários Municípios, entre os quais o anho assado com arroz de forno. Foi também discutida a integração do Município de Baião na Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, sublinhando-se os benefícios de este prato típico ser promovido por dois Municípios e delineando-se uma estratégia para a concretização conjunta deste objetivo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, passou a prestar algumas informações técnicas, relativamente aos temas abordados na reunião com a EDP Produção, no dia 29 de setembro, entre os quais as cianobactérias e a antropização do Rio Tâmega, os focos de poluição e outros fatores que poderão contribuir para este problema, os Planos de Gestão da Região Hidrográfica elaborados pela Agência Portuguesa do Ambiente e o estudo de avaliação da contaminação da Albufeira do Torrão, que integra estes mesmos planos. -----

----- Questionado pelo Vereador António Dias acerca dos possíveis impactos para a saúde pública da eventual contaminação das águas do Rio Tâmega, explicou que nem sempre as cianobactérias produzem toxinas prejudiciais, sendo este um processo que depende de vários fatores. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, declarou que sendo a Agência Portuguesa do Ambiente a entidade competente para a gestão do domínio hídrico, lamenta-se que não haja uma maior articulação entre as entidades, e que muitas vezes o Marco de Canaveses esteja aparentemente a lutar sozinho neste processo relativo à qualidade da água, embora o mesmo seja transversal aos Municípios de Amarante e Penafiel. -----

----- Por fim, congratulou-se com a disponibilidade evidenciada pela EDP para partilhar com o Município de Marco de Canaveses a informação relativa aos estudos que tem vindo a promover, a qual poderá permitir uma monitorização mais efetiva e eventualmente a implementação de medidas que possam trazer resultados positivos a curto e médio prazo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, explicou que os representantes da EDP sugeriram que o Município de Marco de



Canaveses solicite alguns elementos à APA, entidade com competência legal sobre os recursos hídricos, por forma a aferir da possibilidade de acesso a fundos de coesão para o tratamento destes recursos, sendo o passo seguinte um levantamento exaustivo de todos os focos de poluição. -----

----- Quanto à reunião com a Resinorte, o tema central discutido foi o aumento da TGR (taxa de gestão de resíduos) em cem por cento (100%), imposto pelo Governo, fazendo crescer o custo por tonelada de onze (11€) para vinte e dois euros (22€). Indicou ter sido solicitado aos serviços camarários um estudo sobre o impacto que este agravamento terá sobre as contas municipais, a partir de janeiro de 2021. -----

----- Sobre a situação financeira da Resinorte, informou que a empresa elaborou um plano de investimentos, de acordo com um orçamento que, no ano transato, veio a ser chumbado pela ERSAR, sendo entendimento da entidade reguladora que os investimentos programados por ser concretizados com um menor volume de despesa. Como consequência, foi pedida uma auditoria às contas da empresa e o tarifário sofreu um aumento de dez por cento (10%), para de alguma forma colmatar as dificuldades com que a empresa se debate a nível financeiro. -----

----- Foi também discutida nesta reunião a possibilidade de os Municípios apresentarem uma recomendação conjunta ao Governo, abordando o impacto significativo que o aumento da DGE terá nos Orçamentos Municipais, sobretudo num período em que se adivinham outros constrangimentos financeiros por força da pandemia de Covid-19. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, enfatizou aquela que considera ser uma preocupação que o Município de Marco de Canaveses deverá continuar a perseguir, de instalação de uma estação de transferência no Concelho, por forma a reduzir os elevadíssimos custos de transporte de resíduos, e dessa forma contrabalançar o aumento dos encargos decorrente do tarifário e da taxa de deposição dos resíduos. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----



-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 28 de setembro de 2020;* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade.** -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 9 de outubro de 2020.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09/10/2020, onde se constatou que havia um saldo de 17.464.621,13€ (dezassete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um euros, treze cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.579.177,35€ (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e sete euros, e trinta e cinco cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires – Apoio Financeiro* (Doc. 3). Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires, para uma participação financeira no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) para a prossecução do plano de atividades, conforme candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.** -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha – Apoio Financeiro.* Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para uma participação financeira no valor de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 12.10.2020

2.000,00€ (dois mil euros) para a prossecução do plano de atividades, conforme candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 3.560,00€ (três mil, quinhentos e sessenta euros) para assegurar a vigilância e supervisão das atividades das Piscinas Municipais (Marco e Alpendorada) por Nadadores Salvadores. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses – Apoio Financeiro. Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a prossecução do plano de atividades, conforme candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ARADUM – Associação Para o Desenvolvimento Cultural do Douro – Apoio



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 12.10.2020

Financeiro. Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a ARADUM – Associação Para o Desenvolvimento Cultural do Douro, para uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a prossecução do plano de atividades, conforme candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Clube Natureza Extreme.* Presente à reunião minuta do contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 01/10/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Clube Natureza Extreme, para apoio financeiro, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo pontual na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

9. *Anulação da deliberação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses de 28 de outubro de 2019, que aprovou o Contrato de Comodato entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.* (Doc. 9). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, anulando-se a deliberação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 28/10/2019, referente ao contrato de comodato referido. -----

10. *Para ratificação: Piscinas Municipais do Marco e de Alpendorada – Época*



2020-2021 – *Preçário* (Doc. 10). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação. 07/10/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação referente à proposta apresentada. -----

11. *Escritura de Doação do Direito de Superfície* (Doc. 11). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, e de acordo com o projeto e estimativa em anexo, aceitando-se a doação do direito de superfície, nos termos conjugados da g) e j) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a celebração da respetiva escritura, do prédio inscrito na matriz predial urbano n.º P 2692 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 4537 de Soalhães. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga da respetiva escritura. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por sublinhar que o que está em causa neste ponto deliberativo não é uma mera aceitação de uma doação, mas sim de uma doação condicional, com uma respetiva contrapartida. -----

----- Depois, questionou se a alienação do direito sobre a propriedade por parte da Junta de Freguesia não carecerá de uma deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Por fim, tratando-se de um direito de superfície que vigorará por cinquenta anos sobre um terreno no qual será construído um imóvel, perguntou para quem reverterá o valor deste edifício quando se esgotar este período, uma vez que tal não se encontra claramente definido no documento em apreço. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, esclareceu que findo este período de cinquenta anos, o terreno continuará a ser da propriedade da Junta de Freguesia de Soalhães, e o edifício construído será



da propriedade da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, questionou se, nesse caso, o valor estimado da construção do edifício, de acordo com o projeto elaborado, não deveria constar no documento, sustentando apropriadamente a deliberação da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, face ao exposto, propôs que se acrescente ao texto da proposta uma referência ao projeto em anexo, o qual menciona o valor previsto para a construção do edifício que servirá como nova sede da Junta de Freguesia de Soalhães. -----

12. Abertura do Procedimento de Hasta Pública (Doc. 12). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, aprovar a proposta nos termos apresentados, procedendo-se à abertura do procedimento de Hasta Pública para concessão/cedência Temporária do Espaço 1 e 2 (Interior e Esplanada) para a exploração de Cafeteria/Padaria/Pastelaria/Snack-Bar/Casa de Chá com ocupações pontuais Lúdico-Pedagógicas e Espaço 3 e 4 (interior e esplanada) para exploração de casa de tapas e vinhos do tipo Wine Bar no Jardim Municipal Adriano José Carvalho e Melo, e bem como, aprovar a licitação constante no caderno de encargos, programa de concurso e o respetivo caderno de encargos, planta e documentos complementares. E ainda, a constituição dos membros do Júri nomeados na proposta em anexo que se dá por transcrita. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por argumentar que tendo em consideração o significado que o espaço do Jardim Municipal tem para várias gerações de Marcoenses, e a sua importância no centro da cidade do Marco de Canaveses, limitar as arcadas a espaços concessionados para atividade comercial parece algo redutor. Acrescentou que se o objetivo passa por ter naquela área espaços para restauração e promoção da gastronomia, o



regresso da Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno às arcadas do Jardim Municipal poderia ser perfeitamente enquadrado, dada a sua importância estratégica para a divulgação de um produto regional que caracteriza e identifica o Marco de Canaveses. -----

----- Por outro lado, e de que acordo com a informação prestada pela Presidente da Câmara Municipal, manifestou a sua preocupação com o facto de os espaços já estarem a ser visitados por potenciais interessados, sem que a respetiva deliberação tenha sido tomada pela Câmara Municipal. Além disso, expressou também a sua preocupação com a utilização de dinheiros públicos num investimento significativo de requalificação dos espaços nas arcadas municipais, pretendendo-se agora que os mesmos sejam concessionados por um período de cinco anos, renovável automaticamente por igual período. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por declarar que exatamente pelo facto de o Jardim Municipal ser um ícone no centro da cidade, o Executivo não pretende voltar a vê-lo abandonado ou mal frequentado, mas sim que este se torne um espaço dinâmico, com vida própria e com valências que permitam uma plena fruição por parte da população. -----

----- Sem menosprezar o papel da Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, uma das cento e quarenta e três associações sedeadas no Concelho de Marco de Canaveses, clarificou que os principais responsáveis pela promoção do anho assado são os restaurantes, que se têm associado à Confraria no sucesso do Festival do Anho Assado. -----

----- Declarou ser tão somente natural que potenciais interessados visitem os espaços nas arcadas do Jardim Municipal, visto ser do conhecimento público a intenção da Câmara Municipal de concessionar os mesmos. -----

----- Quanto ao período previsto de concessão, explicou que os promotores privados serão responsáveis pelos investimentos de adaptação de cada um dos espaços, pelo que o período de cinco anos foi aquele considerado adequado para que os mesmos possam recuperar o seu investimento. -----

13. Para ratificação: Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de



Equipamentos Sociais e de Saúde – Instituto do Emprego e Formação Profissional (Doc. 13). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da proposta apresentada, referente à medida de apoio ao reforço de emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – IEFP. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

14. Contratos de Emprego-Inserção + - Instituto do Emprego e Formação Profissional (Doc. 14). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar Contratos Emprego-Inserção + Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de um desempregado de longa duração, ou beneficiário do rendimento Social de Inserção, pelo período de doze meses, para prestar colaboração no Centro de Recolha Animal em Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

15. Autorização prévia assunção compromisso plurianual no âmbito do concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para prestação de serviços de seguros. Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, e submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

16. Voto de Louvor. Presente à reunião voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/10/2020”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 12.10.2020

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor apresentado ao piloto Pedro Bianchi Prata, pela conquista na Baja TT do Pinhal da Taça do Mundo de Bajas, na categoria de Veteranos do Campeonato Nacional de Todo o Terreno, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. ----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----Dra. Cristina Vieira-----

